



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

**ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DAS DOCUMENTAÇÕES
REFERENTE AO CONVITE DE PREÇOS N. 019/2014, PROCESSO
LICITATÓRIO N. 051/2014.**

Aos 05 (cinco) dia do mês de dezembro de 2014 (dois mil e quatorze), sito a Rua Simão de Oliveira, 150- centro município de Flora Rica/SP, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Flora Rica, com início as 09:00 h, com a presença da Comissão Municipal de Licitação nomeada através da Portaria n.º 526 de 25 de novembro de 2014, sob a presidência do Senhor Noel José dos Santos, sendo membros os senhores Inaldo dos Santos Nascimento e Paulo Pereira da Silva, ficando o senhor Inaldo dos Santos Nascimento nomeado neste ato para secretariar os trabalhos, deu-se a abertura do processo licitatório n 051/2014, referente ao Convite de Preços n. 019/2014, que tem como objetivo aquisição de equipamentos e materiais de consumo para manutenção do ensino de crianças de 04 a 48 meses, cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) em creches públicas, de acordo com o "Programa Brasil Carinhoso", conforme Resolução CD/FNDE/MEC Nº 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014. Dando início a presente reunião a comissão verifica que protocolaram envelopes as empresas: **CRISTINA SILENE MAFRA – ME**, CNPJ nº 11.845.996/0001-52, estabelecida na Rua João Ramalho, nº 947 – Vila Santa Cecília, na cidade de Assis/SP, CEP: 19.806-181, sem representante, **MATEC – MATERIAIS DE ESCRITÓRIO DRACENA LTDA – EPP**, CNPJ nº 72.985.021/0001-14, estabelecida na Rua dos Oitis, nº 582 – Parque Dracena, na cidade de Dracena/SP, CEP: 17.900-000, representada pelo Sr. Humberto de Campos Fleming Junior, RG nº 18.736.626, CPF nº 056.270.118-40, e a empresa **CARLA F. MONTANHA – ME**, CNPJ nº 07.467.994/0001-08, estabelecida na Rua José Joaquim dos Santos, nº 55 – Jardim Kennedy, na cidade de Dracena/SP, CEP: 17.900-000, sem representante. Ato contínuo, a Comissão deu início à abertura e análise do conteúdo do envelope nº 01 – “DOCUMENTOS”, julgando pela **habilitação** dos licitantes. Devido à ausência dos representantes, a Comissão decide pela abertura do prazo previsto na alínea ‘a’, do inciso I, c/c § 6º do artigo 109, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e lavrada a ata pelo Secretário Inaldo dos Santos Nascimento, _____ que após lida e achada de acordo vai assinada pelos demais membros da Comissão Municipal de Licitação e representantes das empresas.

Membros da Comissão

Representante de empresa:

Noel José dos Santos
Presidente

João Oliveira dos Santos
Membro

Humberto de Campos Fleming Junior
MATEC – MATERIAIS DE
ESCRITÓRIO DRACENA LTDA –
EPP